MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.146/92

DÁ DENOMINAÇÃO ÀRUA 26 (VINTE E SEIS) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE RUA "DIVINO LUIZ DE CARVALHO".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 26 (vinte e seis) do Bairro Cidade Satélite passa a denominar-se Rua "Divino Luiz de Carvalho".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 30 DE JUNHO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal